



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre, 25 de fevereiro de 2026

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
DD. JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR

Rua Rocha Miranda, 434, Centro
CEP 18.245-000 – Campina do Monte Alegre- SP

Ofício nº 072/2026-SMAJ

REFERÊNCIA	Encaminha Projeto de Lei Ordinária
ASSUNTO	Projeto de Lei Ordinária Nº <u>18</u> /2026, de 25 de fevereiro de 2026, que: “PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 74.525,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

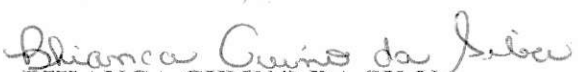
Excelentíssimo Senhor Presidente:

*Pelo presente, encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 74.525,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Diante das especificidades da matéria posta ao debate, e dada a sua natureza e importância à população, requiro de V.Exª a **TRAMITAÇÃO EM URGÊNCIA** nos termos regimentais ao presente projeto de lei.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


BHIANCA CIRINO DA SILVA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Protocolo Nº: 0074 / 2026

Recebido em: 26 / 02 / 26

Horas: 11:50



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

18
PROJETO DE LEI Nº, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

***“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO
MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
ANUAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 74.525,00, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

MARCELO LISBOA MACHADO, Prefeito
Municipal de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 74.525,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e vinte e Cinco reais) para atender as despesas detalhadas a seguir:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – SECRETARIA MUN. DE ESP. LAZER E TURISMO

02.07.03 – DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0005.1089 – AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

4.4.90.51 – Obras e Instalações **FR 01** R\$ 74.525,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito correrão por conta de anulação da dotação abaixo discriminada, em conformidade com o artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

02.02.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

04.122.0003.2006 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEP. ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR 01 R\$ 74.525,00
TOTAL RS 74.525,00

Art. 3º - Consideram-se alteradas as Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias vigentes, em decorrência desta lei.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo no que lhe couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Campina do Monte Alegre, 25 de fevereiro 2.026.

MARCELO LISBOA

MACHADO:29497662858

Assinado de forma digital por MARCELO

LISBOA MACHADO:29497662858

Dados: 2026.02.26 11:28:32 -03'00'

MARCELO LISBOA MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Colênda Câmara Legislativa,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nesta,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que: ***“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 74.525,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

O presente Projeto de Lei, de iniciativa privativa do Poder Executivo, tem por objetivo solicitar a autorização legislativa para promover a abertura do Crédito Adicional Especial, bem como promover alteração da Lei Orçamentária Anual 2026.

A abertura do presente crédito se faz necessário para inclusão das rubricas orçamentárias para atender a um aditamento de contrato.

Requer-se a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, considerando que a adequação orçamentária é medida indispensável para assegurar a continuidade regular da execução da obra de ampliação e revitalização do Centro de Convenções, evitando paralisação dos serviços e eventuais prejuízos ao interesse público.

Neste sentido, o presente projeto de lei visa adequar a realidade das contas públicas com as despesas públicas incorridas no exercício, visando atender o controle das contas públicas e transparência da execução orçamentária.

Esperando que o presente projeto de lei receba acolhida por essa C. Casa Legislativa e que certamente será enobrecido pelo debate dos Nobre *Edis*, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Campina do Monte Alegre, 25 de fevereiro de 2.026.

MARCELO LISBOA

Assinado de forma digital por MARCELO

MACHADO:29497662858

LISBOA MACHADO:29497662858

Dados: 2026.02.26 11:29:00 -03'00'

MARCELO LISBOA MACHADO

Prefeito Municipal